



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 813/2019

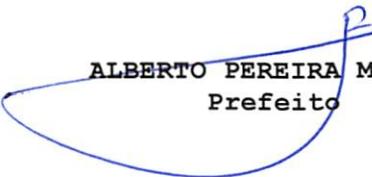
A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 417/19**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, referente à possibilidade de implantação do Programa Bom Prato no Município, venho informar que apresenta o mesmo teor do **REQUERIMENTO N° 293/19**, também do mencionado edil, respondido por meio do OFÍCIO GP N° 752, de 2 de dezembro de 2019, com protocolo de recebimento dessa egrégia Câmara Municipal, datado de 04/12/19, tendo anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 02 de dezembro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 752/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 293/19**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, referentes à possibilidade de implantação do Programa Bom Prato no Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito

APN/ed

RECEBIDO
Em: 04 / 12 / 19
As _____
RC 716



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Memorando nº 580/2019/SEAS**

Em, 18 de novembro de 2019.

Ao Senhor

**Edgar Dall'Acqua**

Divisão Legislativa

**GP – 1.5.5.1**

**Assunto: Requerimento Nº 293/19**

Em resposta ao Requerimento Nº 293/19, do Vereador Carlos Eduardo Barbosa, referente a implantação do restaurante Bom Prato, informamos que apesar da ciência da importância deste Programa, continuamos em estudos procurando a melhor forma de viabilizá-lo. Lembramos que não contamos com dotação orçamentária prevista. Outrossim, este serviço exige também uma contra partida ao município, como custo das refeições e outras despesas, além da necessidade de recursos oriundos de parcerias e de outras tipos de cooperações.

Dentre diversas outras necessidades, existe a da efetuação de um diagnóstico socioterritorial para levantamento da realidade municipal, que se altera continuamente. É preciso quantificar e qualificar o perfil da população usuária potencial do Restaurante Popular; fundamentar a oportunidade do Programa como respostas aos problemas de acesso a refeições prontas no município; definição da localização do mesmo, levando-se em conta que os restaurantes populares dever ser localizados em regiões de grande movimentação de pessoas de baixa renda, como por exemplo, áreas centrais da cidade, próximas a locais de transporte de massa e/ou em áreas de grande circulação de população de baixa renda. Sendo fundamental que seja realizado um levantamento para caracterização do público-alvo e dos estabelecimentos comerciais existentes nas proximidades do restaurante popular; entre outros.

Atenciosamente,

Gisele Domingues

Secretaria Municipal de Assistência Social

(GD/drpc)